INDICAÇÃO Nº 04661/2013

Sugere ao Poder Executivo Municipal a sinalização de parada obrigatória “PARE” no cruzamento da Rua Ribeirão Preto com Avenida São Paulo I, no bairro Jardim Esmeralda.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, a sinalização de parada obrigatória “PARE” no cruzamento da Rua Ribeirão Preto com Avenida São Paulo I, no bairro Jardim Esmeralda., neste município.

**Justificativa:**

Conforme relatos dos moradores locais, a referida via pública possui histórico de acidentes, alguns deles com vítimas – fato este que demonstra a necessidade de reforço da sinalização para evitar acidentes mais graves, tendo em vista o grande fluxo de veículos e pedestres no local.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 16 de agosto de 2.013.

**ANTONIO PEREIRA**

**“Pereira”**

-Vereador-

